



# AMPLIAÇÃO DE MERCADOS DE POA PARA CONSÓRCIOS



# Histórico

- Desde 2006, o Decreto nº 5.741 organizou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) com os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários (SISBI). Em 2012, um importante trabalho denominado ENTRAVES REGULATÓRIOS NA PRODUÇÃO AGROEXTRATIVISTA foi publicado, por demanda da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, destacando a necessidade de prever e promover sistemas intermunicipais de inspeção, em consórcio.
- Desta forma, considerando que somente 04 consórcios públicos intermunicipais obtiveram o reconhecimento da equivalência com o serviço de inspeção federal (SIF) para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) até o presente momento, o Mapa está lançando o Projeto **AMPLIAÇÃO DE MERCADOS DE POA PARA CONSÓRCIOS** para estruturar e orientar tecnicamente os consórcios públicos de municípios que buscam desenvolver seus serviços de inspeção de produtos de origem animal visando ampliar o âmbito de comércio das suas agroindústrias de carnes, leite, pescados, ovos, mel e os respectivos derivados.





# Objetivo

---

Fornecer **apoio técnico especializado** na área de inspeção de produtos de origem animal, por meio da equipe técnica do Mapa, e apoio com **recursos para estruturação** dos serviços de inspeção, por meio de **convênio**.

O objetivo é **ampliar o âmbito de comércio dos produtos agroindustriais de origem animal para todos os municípios do consórcio público** e se preparar para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA com vistas ao **mercado nacional**.



# Projeto-piloto

---

Inicialmente, será uma fase de projeto-piloto, entre março e dezembro de 2020, com cerca de **10 consórcios públicos**, que já possuem **base legal** para os serviços de inspeção de produtos de origem animal e estejam em **fase de estruturação e capacitação das suas equipes técnicas** já formadas.

Os consórcios públicos que não atuam na área de inspeção de produtos de origem animal ou que já estão em fase final ou aderidos não serão público-alvo dessa fase piloto nesse ano.





## Requisitos para participação na seleção dos consórcios públicos que participarão do projeto-piloto em 2020

---

- 1) Dispor de **previsão estatutária no consórcio** para atuar na área de inspeção de produtos de origem animal (protocolo de intenções);
- 2) Possuir, pelo menos, **dois municípios consorciados** com serviço de inspeção municipal criado, com mínimo de **um estabelecimento em cada**;
- 3) Dispor de **lei de criação do serviço de inspeção**, harmonizada e aprovada no âmbito de seus municípios;
- 4) Possui decreto (**regulamento do serviço de inspeção**) harmonizado com os municípios, ou seguir o **decreto federal**;
- 5) Dispor de **equipe de inspeção**, composta por **médicos veterinários**, compatível com a demanda de agroindústrias.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2020 | Edição: 48 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete da Ministra

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Estabelece os Procedimentos Para Reconhecimento da Equivalência e Adesão Ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-Poa), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA <sup>x</sup>

**SISBI**

SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e o que consta do processo nº 21000.079180/2019-41, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para reconhecimento da equivalência do Serviço de Inspeção dos Estados (SIE), do Distrito Federal, dos Municípios (SIM) e dos consórcios públicos de Municípios para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).





Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se:

I - auditoria de manutenção da adesão: auditoria técnico-administrativa realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) junto aos serviços de inspeção dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos consórcios públicos de Municípios aderidos ao SISBI-POA;

II - auditoria de reconhecimento de equivalência: auditoria técnico-administrativa realizada pelo órgão competente nos serviços de inspeção dos Municípios ou dos consórcios públicos de Municípios que solicitaram o reconhecimento de sua equivalência;

III - avaliação técnica prévia: avaliação a partir de solicitação formal dos interessados, antecedendo o processo de reconhecimento da equivalência, a qual terá caráter orientativo para a construção dos programas de trabalho, organização da documentação necessária e adequação de procedimentos; e

IV - equivalência dos serviços de inspeção: o estado no qual as medidas de inspeção higiênico-sanitária e tecnológica, aplicadas por diferentes serviços de inspeção, permitem alcançar os mesmos objetivos de inspeção, fiscalização, inocuidade e qualidade dos produtos, preconizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.







## e-SISBI

---

O e-SISBI é um sistema eletrônico disponibilizado para gestão dos serviços oficiais de inspeção de produtos de origem animal, vegetal e insumos agropecuários dos Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios de Municípios.

**Os consórcios interessados em participar desse Projeto, deverão lançar, prioritariamente, seus dados no sistema.**

A utilização do e-SISBI favorecerá o processo de adesão ao **Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA**, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.



#### SGE - Sistema de Gestão de Estabelecimento

Sistema para gestão dos estabelecimentos cadastrados pelos serviços oficiais de inspeção de produtos e insumos agropecuários nos Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios de Municípios, para cadastros e dados de produção.



#### SGSI - Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção

Sistema para gestão dos serviços oficiais de inspeção de produtos e insumos agropecuários nos Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios de Municípios, para cadastros e controles aplicados à inspeção.



## Programa de Desenvolvimento dos Inspectores Médicos Veterinários dos SIM e SIE interessados no SISBI-POA de 2020

---

Para atender às demandas de capacitação dos **médicos veterinários dos estados, municípios e consórcios públicos**, em temas importantes identificados nas auditorias realizadas pelo Mapa, o DSN/SDA, com apoio do DIPOA/SDA, criou um programa de formação, composto por **4 cursos de 32h/cada**, de segunda à sexta, independentes e complementares para o desenvolvimento das principais competências necessárias ao bom funcionamento dos serviços de inspeção de produtos de origem animal.

<https://forms.gle/vaDnaoKC7FKxJfr99>





## Programa de Desenvolvimento dos Inspectores Médicos Veterinários dos SIM e SIE interessados no SISBI-POA de 2020

---

- **CURSO 1: Elaboração e Implementação de Programas de Autocontrole** - introdução à qualidade, fundamentos em alimentos, programas de pré-requisitos (Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos de Higiene Operacional), sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e exercícios teórico-práticos. De segunda (14h) à sexta (12h30). **De 23 a 27 de março de 2020. (50 vagas esgotadas em 8 dias)**
- **CURSO 2: Verificação Oficial dos Programas de Autocontrole** - fundamentos em auditoria (documental e operacional), legislação aplicável, elementos de controle, caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento, verificação oficial aplicada e exercícios práticos. De segunda (14h) à sexta (12h30). **De 15 a 19 de junho de 2020. (30 vagas restantes)**



## Programa de Desenvolvimento dos Inspectores Médicos Veterinários dos SIM e SIE interessados no SISBI-POA de 2020

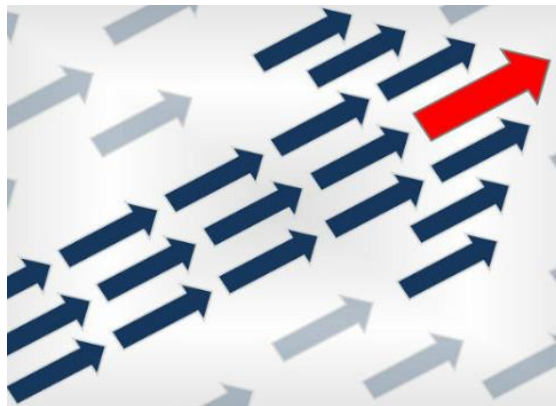
---

- **CURSO 3: Registro e rotulagem de produtos de origem animal** - legislação geral (RIISPOA), normas gerais de rotulagem, normas específicas de carne, leite, pescado, ovos e produtos das abelhas aplicadas e exercícios teórico-práticos. De segunda (14h) à sexta (12h30). **De 05 a 09 de outubro de 2020.**
- **CURSO 4: Registro de estabelecimentos de produtos de origem animal** - classificações e registros de estabelecimentos, legislação geral (RIISPOA), normas pequenos e grandes estabelecimentos de carne, leite, pescado, ovos e produtos das abelhas aplicadas e exercícios teórico-práticos. De segunda (14h) à sexta (12h30). **De 23 a 27 de novembro de 2020.**



Dia/Hora	Segunda (23/03/20)	Terça (24/03/20)	Quarta (25/03/20)	Quinta (26/03/20)	Sexta (27/03/20)
Manhã 08h às 12h	<b>Deslocamento de vinda para Escola Nacional de Gestão Agropecuária (ENAGRO)</b> SIA, Quadra 6C, Lote 75, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília/DF	<b>Fundamentos em Inspeção de POA</b> (microbiologia e perigos em alimentos)  Dr. Alexander Dornelles CSU/DSN	<b>Histórico, Benefícios e o Sistema APPCC/HACCP</b>  Dr. Alexander Dornelles CSU/DSN	Saída às 8h do Mapa  <b>VISITA PRÁTICA</b> DF-180, Samambaia Sul, Brasília/DF	<b>Mesa redonda: Como implementar os autocontroles?</b>  <b>Moderador:</b> Dr. Alexander Dornelles <b>Convidadas:</b> Dra. Renata Q. Gonçalves CRMV-DF nº 3482 e Dra. Wanda M. Meira CRMV-DF nº 03772
		<b>Novas diretrizes do SIF para equivalência no SISBI-POA (PNCP, Inspeção Risco)</b>  Dr. Fernando Fernandes DINSP/DIPOA	<b>Aplicação dos Princípios 1 e 2 (exercícios)</b>  Dr. Fernando Fernandes e Dr. Alexander Dornelles		<b>Principais desafios e soluções para implementação dos autocontroles no SIE e SIM</b>  Dr. Fernando Fernandes e Dr. Alexander Dornelles
Almoço					
Tarde 14h às 18h	<b>Abertura e diretrizes do SISBI-POA/SUASA no DSN/SDA</b>  Dra. Judi Nobrega, DSN/SDA, Dra. Valéria Martins, CSU/DSN e Dr. Fernando Fernandes, DINSP/DIPOA	<b>Fundamentos da qualidade aplicados na elaboração e na implementação dos autocontroles</b>  Dr. Alexander Dornelles CSU/DSN	<b>Aplicação dos Princípios 3 a 7 (exercícios)</b>  Dr. Fernando Fernandes e Dr. Alexander Dornelles	<b>VISITA PRÁTICA</b> DF-180, Samambaia Sul, Brasília/DF  Saída às 16h para o Mapa	<b>Deslocamento de volta para cidade de origem</b>
	<b>Fundamentos em Inspeção de POA</b> (ciência e tecnologia de alimentos)  Dr. Alexander Dornelles CSU/DSN	<b>Pré-requisitos: Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Padrão de Higiene Operacional</b>  Dr. Fernando Fernandes DINSP/DIPOA	<b>Aplicação dos Princípios 3 a 7 (exercícios)</b>  Dr. Fernando Fernandes e Dr. Alexander Dornelles		

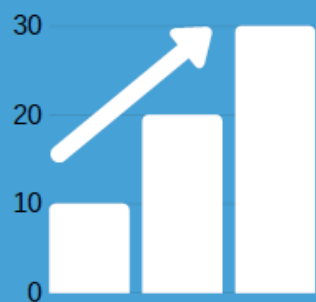




Plano de Gestão do Conhecimento: Alinhado ao Projeto

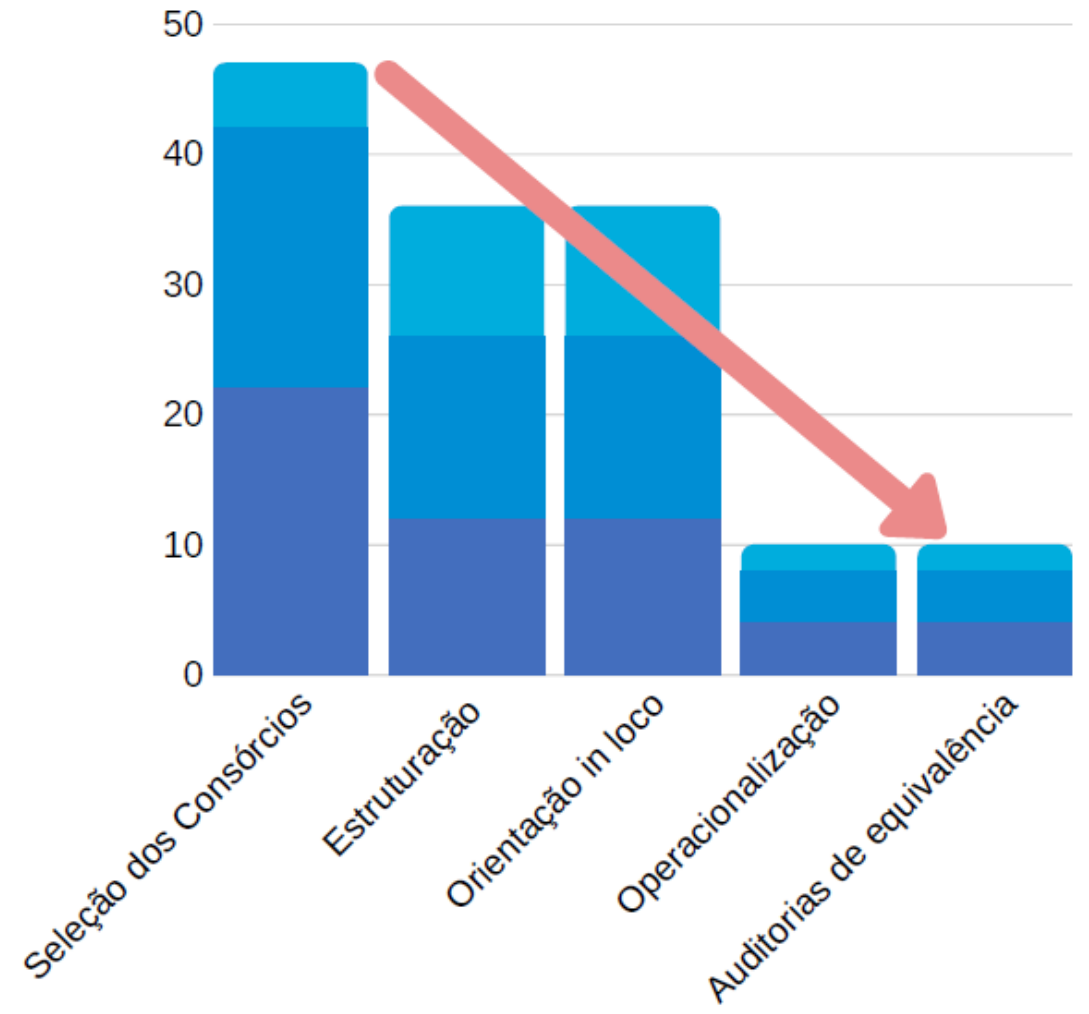


## Objetivo Geral

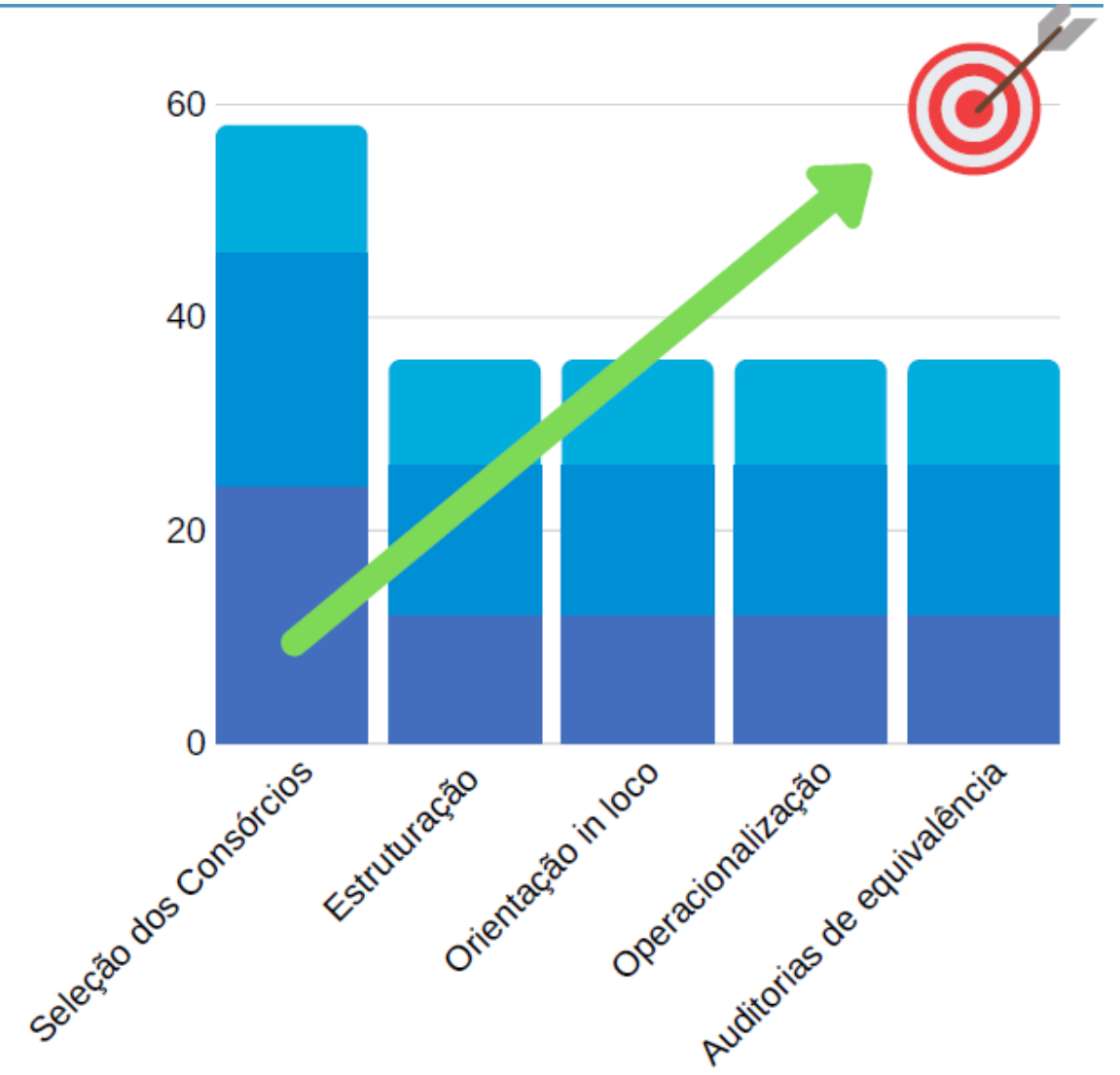


Colaborar para o aumento  
do número de adesões ao  
SISBI-POA











## Objetivos específicos

1. Modular as etapas de operacionalização dos consórcios para adesão





2. Monitorar o processo de operacionalização dos consórcios para identificar lacunas de conhecimento: relatórios situacionais







3. Eliminar lacunas estratégicas de conhecimento durante o processo de operacionalização para garantir a continuidade da estruturação do serviço e da comercialização



# Modelar em etapas a Operacionalização e transferir conhecimento

Proposta onde os *experts* (auditores e veterinários **especialistas em operacionalização de consórcios**) contribuirão para a organização do processo de operacionalização dos consórcios para comercialização continuada.

As competências, processos críticos, marcos, todo o *know-how* de um grupo, deverá ser replicado pelos 10 consórcios, para que, ao final do projeto, as auditorias de equivalência possam atestar tanto a segurança sanitária, quanto a adequação dos consórcios para qualificação para adesão ao SISBI-POA.









## O que é Lacuna de conhecimento?

Uma lacuna de conhecimento é a diferença entre o que a organização sabe e o que ela deveria saber para alcançar os objetivos. É onde ocorrerá a intervenção da Gestão do Conhecimento.



02/04/2020  
Mobilização

## AMPLIAÇÃO DE MERCADOS DE POA PARA CONSÓRCIOS



SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA <sup>x</sup>  
**SISBI**  
SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



## PROGRAMAÇÃO:

- 13h30 às 14h = credenciamento;
- 14h às 14h30 = **Abertura** com o Secretário-Executivo Marcos Montes, Secretário de Defesa Agropecuária José Guilherme T. Leal e Secretário de Agricultura Familiar Fernando Schwanke;
- 14h30 às 15h15 = **SISBI-POA para Consórcios Públicos Intermunicipais** - Dra. Judi Nobrega, Diretora do Departamento de Suporte e Normas da Secretaria de Defesa Agropecuária;
- 15h15 às 16h = **Fortalecimento dos SI como ferramenta de acesso a mercados para agroindústria familiar** - Dr. Márcio Madelena, Diretor do Departamento Cooperativismo e Acesso a Mercados/SAF;
- 16h às 16h30 = Intervalo;
- 16h30 às 17h30 = Projeto **AMPLIAÇÃO DE MERCADOS DE POA PARA CONSÓRCIOS** - Dr. Alexander Dornelles, Gerente do Projeto;
- 17h30 às 18h = Assinatura da Carta de Intenção do Projeto.





## Inscrições:

- **Presença obrigatória:** Presidente do consórcio, Diretor ou Secretário-Executivo e Coordenador-Veterinário de Inspeção POA;
- Para possibilitar o acesso de mais consórcios públicos ao evento, as vagas serão limitadas a 5 representantes de cada consórcio público;
- As inscrições deverão ser efetuadas previamente pelo site do Mapa;
- Link: <https://forms.gle/sBcMoQA48BVp8C>  
UN8

# Entidades de apoio



**REDE NACIONAL DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (setor de consórcios)**



**OBRIGADO!**

**EQUIPE DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE MERCADOS DE POA  
PARA CONSÓRCIOS!**